



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Eleva o rodeio, bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, a condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí.” Diante de inúmeras tentativas de obter manifestação sobre esse projeto pelo Poder Executivo os membros resolveram ofertar parecer favorável.
- 2) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022 de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Apiaí e dá outras providências.” Em análise os membros são favoráveis e pela mesma situação do projeto nº 292 se encaminhe as demais Comissões de mérito.
- 3) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “Dispõe sobre a distribuição de absorventes nas unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, Estado de São Paulo e dá outras providências.” Em análise os membros são favoráveis, sendo encaminhado as demais Comissões de mérito.
- 4) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes** que “Classifica os absorventes higiênicos como item essencial, na forma que específica, e dá outras providências.” Após análise os membros são favoráveis, sendo encaminhado a Comissão de Mérito.
- 5) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022 de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí SP e dá outras providências. Os membros aguardam resposta de ofício.
- 6) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302 de 23 de junho de 2022 de autoria dos vereadores Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Gilberto Carriel de Lima** que “Em conformidade com a Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, dispõe sobre alteração dos incisos VII, VIII que foram inseridos através da Lei Municipal nº 119 de 05 de dezembro de 2019, ao artigo 24 da Lei nº 016 de 14 de junho de 2000 e acrescenta os incisos IX, X.” Designado como relator o vereador Alysson e analisando o projeto resolveram expedir ofício à Secretaria de Meio Ambiente com maiores informações.
- 7) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 307 de 23 de junho de 2022 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dispõe sobre a alteração de critérios estabelecidos e instituídos pelo Programa de Cesta Básica de Construção, destinado às Famílias Carentes conforme



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Lei Municipal nº 060/98 e dá outras providências.” Relator designado Paulo ao analisar de forma conjunta os vereadores são favoráveis.

8) **Projeto de Lei nº 314 de 09 de setembro de 2022 de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia** que “Estabelece a Política do Livro, sua difusão, estímulo à Leitura e as bibliotecas públicas.” Designado relator Paulo, ao analisarem o projeto epigrafoado os membros são favoráveis.

9) **Projeto de Lei nº 318 de 06 de outubro de 2022 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dispõe sobre a doação de veículos da Prefeitura do Município de Apiaí ao Departamento de Estradas e Rodagens e dá outras providências.” Designado como relator Alysson, após discutirem o projeto os membros são favoráveis.

10) **Projeto de Lei nº 319 de 27 de outubro de 2022 de autora do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Dá a denominação de ‘Josiane Pacheco’, o prédio da Base do SAMU, localizado a Rua Alberto Santos Dumont, s/n CDHU I, nesta cidade de Apiaí SP.” Designado relator Alysson, em análise os membros solicitaram expedir ofício com maiores informações.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 13:00 hora e 48 minutos. Eu, *Alysson*, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

*Ricardo Dias de Pontes*  
**Ricardo Dias de Pontes**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Alysson Franco de Lima Garcia*  
**Alysson Franco de Lima Garcia**

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto*  
**Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto**

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação